



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS -
CREA-AL

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao Engenheiro Civil DIOGO MORAIS AGRA DE ALBUQUERQUE, portador da Carteira Profissional nº RNP – 0214048233, por infração ao disposto nos artigos 8º, incisos III e V, artigo 9º, inciso III, alínea "c"; artigo 10º, inciso III, alíneas "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Maceió/AL, 16 de julho de 2025.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Presidente do Crea-AL